

# **AVALIAÇÃO DE RÓTULOS DE ALIMENTOS LÁCTEOS INDUSTRIALIZADOS COMERCIALIZADOS EM RECIFE - PE, 2009 - UMA ABORDAGEM POR ESTUDANTES DE GASTRONOMIA**

**Autora:** AURENICE PONTES LOIO VAZ

## **Introdução**

No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é o órgão responsável pela regulação da rotulagem de alimentos, estabelecendo as informações obrigatórias nos rótulos, visando à garantia da qualidade dos produtos e à saúde do consumidor .

Entre os alimentos mais consumidos no mundo, os produtos lácteos se destacam e entre estes, o leite é o de maior aceitação em geral e apresenta excelente valor nutritivo, trata-se de um alimento fonte de proteínas de alto valor biológico e vitaminas. O consumo de leite em Pernambuco é da ordem de 600 milhões de litros por ano, consideradas todas as formas de consumo como queijos, iogurtes, bebidas lácteas, leite em pó e longa vida, além de manteigas e queijos.

A rotulagem nutricional é uma valiosa estratégia para a educação nutricional, uma vez que fornece subsídios para a melhor escolha dos produtos alimentícios (LIMA et al, 2003).

Com o intuito de facilitar o conhecimento das propriedades nutricionais dos alimentos e definir claramente a rotulagem nutricional, a ANVISA publicou em 23 de dezembro de 2003 a RDC nº 360 (BRASIL, 2003 A), referente à Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Embalados, e a RDC nº 359 (BRASIL, 2003 B), que aprovou o Regulamento Técnico de Porções de Alimentos e Bebidas Embalados para fins de Rotulagem Nutricional. De acordo com a RDC nº 360 (BRASIL, 2003 A) a rotulagem nutricional é "toda descrição destinada a informar ao consumidor sobre as propriedades nutricionais de um alimento", onde devem estar declarados, o valor energético e o conteúdo de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. A RDC nº 359 determina que a rotulagem nutricional deva ser

1

expressa por porção, incluindo a medida caseira correspondente, e o percentual do Valor Diário (% VD) (BRASIL, 2003). Nesse sentido, o objetivo do trabalho é analisar a conformidade dos rótulos de alimentos lácteos industrializados comercializadas em Recife - PE, segundo as legislações vigentes, sendo assim uma absoluta necessidade de uma política de proteção à saúde dos consumidores .

## **Material e Métodos**

Em cada disciplina de legislação e biossegurança foram selecionados temas, que foram utilizados pelos alunos como objeto de avaliação de rotulagem nutricional dos alimentos abordados em sala de aula. A atividade foi feita por grupos de no máximo 8 alunos, os quais ficaram responsáveis pelo estudo observacional transversal descritivo, diante da adequação da rotulagem de um único produto alimentício (por grupo), que foi distribuído através de sorteio. Todos os alunos receberam uma ficha contendo as instruções para a elaboração do trabalho.

Foram analisados rótulos de diversos produtos alimentícios no período de outubro a fevereiro de 2009. As informações de rotulagem foram coletadas em supermercados, e lojas de produtos especializados. Para a análise dos rótulos foi utilizada pesquisa de legislações específicas pelos participantes do trabalho para servir de suporte aos discentes.

A rotulagem de alimentos embalados foi definida através da resolução RDC nº 259 (ANVISA, 2002), e a de aromatizantes, aditivos freqüentes nestes produtos, através da RDC nº 359 e 360 (ANVISA, 2003), aonde constam quatro tipos de aromatizantes, entre eles os idênticos aos naturais, obtidos a partir de processos químicos. Através da LEI nº 10.674, de 16/05/2003, todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "Contém Glúten" ou "Não contém Glúten", conforme o caso. Posteriormente, em data previamente estabelecida, os trabalhos elaborados por cada grupo de alunos foram discutidos em sala de aula, serão colocados em exposição nos corredores da SENAC para visitaç o pelos estudantes, professores e funcionários da instituiç o, compondo a "III Encontro de Ensino, Pesquisa e Extens o".

## Resultados

Verificou-se a concordância das declarações de rotulagem observadas nos em alguns alimentos com as recomendações de cada legislação vigente. No entanto para outros produtos por muitas vezes, as informações contidas nos rótulos não retratam com clareza e de forma fidedigna o conteúdo nela inserido.

## Referência:

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC ANVISA/MS nº 259, de 20 de setembro de 2002. Regulamento técnico para rotulagem de alimentos embalados. Disponível em <[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)>. Acesso em 12/05/09.

Brasil. Resolução RDC n.360, de 23 de dezembro de 2003. A Diretoria Colegiada da ANVISA/MS aprova o regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados. Diário Oficial da União. 2003 26 dez; (251):33; Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução Decreto-Lei nº986, de 21 de outubro de 1969. – MGEAM. Regulamento técnico para Institui normas básicas sobre alimentos. Disponível em <[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)>. Acesso em 12/05/09.

BRASIL. Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 mai. 2003. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução Portaria nº 157, de 19 de agosto de 2002. – INMETRO/MDIC. Regulamento técnico Metrológico estabelecendo a forma de expressar o conteúdo líquido a ser utilizado nos produtos pré-medidos. Disponível em

<<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC000786.pdf>>. Acesso em 12/05/09.

BRASÍLIA. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Manual Obrigatório das Indústrias de Alimentos. 2ª Versão Atualizada. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência Geral de Saúde, Universidade de Brasília. 2005. 44p.

LIMA, A. GUERRA, N.B.; LIRA B.F. Evolução da Legislação Brasileira sobre rotulagem de alimentos e bebidas embalados e sua função educativa para promoção para saúde. **Revista Higiene Alimentar**, v.17. p12-7.n.110. 2003.